

her cito um grande Projeto para Cabo Frio, no que encarrou sua fala. Sem havendo mais oradores para uso da Tribuna em Explicação Personal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se fizesse a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plenário, aprovada, se rá assinada para que produza efeitos legais.

*(Assinatura)*  
Assinatura  
do 2º. Sessão da Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 24 de Junho do ano de 1994.

No decorrer horas do dia 24 de Junho do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro) sob a Presidência do Senador Itápolis do Rosso Andrade e com a participação do Primeiro Secretário pelo Senador Nivaldo Góes, cumprido ovidamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Os mesmos responderam e chamado regimental os seguintes Vereadores: Deuz Sá Leite do Rosso, Debilton Júnio de Andrade, Alípio Louz da Rebaia Barreto, Ribeiro Bessa de Freitas, Antônio Carlos de Carvalho Grindade, Antônio Carlos Gerardo da Costa, Benedito Araújo Filho, Antônio Roberto Segurado dos Santos, Avan Louz de Araújo, Leogum Schundt, Deuz Antônio da Nóbrega, Orlando da Silva Lima, Omar Samperio do Silva, e Gilmar Rodrigues Bento. Fazendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. Aprovada Ata da 1º. Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo e após o cumprimento do ato regimental o Senhor Presidente soltou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Brasão que constava do seguinte: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/94 de autoria do Senador Nivaldo Góes da Silva, assunto: Decim resolviélos todos os efeitos de Decreto nº 000/93, de 30/03/93 de poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 002/94. Relatório Executivo nº 001/94, assunto: Dispõe sobre os Vencimentos das

An  
 Pregos e Encarts dos Servidores Públicos Municipais, Anexo nº 034/94 - Exmo. Sr.  
 Projeto Municipal de Piso Fijo, Anexo: Encaminhado a Município nº 001/94 para  
 que seja apresentado perante esta Casa Legislativa, Requerimento nº 003/94 de autoria  
 do Senador Antônio Carlos de Carvalho (Incluído o anexo Soluto ao Exmo.  
 Senhor Projeto Municipal informando quanto ao encaminhamento da reivindicação feita pela Compa-  
 nhia de Desenvolvimento Urbano - PRODUF, Indicação nº 011/94 de autoria do  
 Senador Antônio Carlos de Carvalho (Incluído, anexo ao Exmo. Senhor  
 Projeto Municipal a extensão do prazo para o pagamento do IPTU. Informada  
 a turma do Excludente e não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna,  
 o Senhor Presidente conduziu os trabalhos no ritmo dedicado a Ordem  
do Dia. Nesta etapa foram apresentadas as seguintes matérias: Rejeitada a  
 Emenda Expressiva nº 001/94; Encaminhado o Comissão de Constituição e  
 Justiça o Projeto de Decreto Legislativo nº 000/93 de 30/12/92 do Poder Executivo  
 Municipal, Aprovado Projeto de Lei nº 002/94 - Município Executivo nº  
 001/94 com o Requerimento da Vergínia nº 008/94 Aprovado Requerimento  
 nº 003/94, Indicação nº 011/94. Não havendo mais matérias para serem  
 apreciadas neste momento, o Senhor Presidente encerrou o Sessão para  
 a Explicação Pessoal. Depois a Sessão em Explicação Pessoal, o Senador Al-  
 justo Louiz da Rocha Barreto, de 25, falando inicialmente que o PT havia  
 entregue ao Projeto um programa de governo capaz de unir o Brasil  
 no seu valor, faz o cidadão cheio de participação popular, e que era uma  
 vertente das mais importantes nas Administrações. Nesta, lamentou que  
 o Projeto não apresentasse as idéias e programas do seu Partido. Disse  
 que participava popular não era o PRODF difundindo a luta de contribui-  
 ções de melhoria sim, e que o Projeto foi Bonifácio preparado em seu co-  
 múnico, fazendo do cidadão um agente importante nos eleitos admi-  
 nistrativos. Disse que a prioridade do seu governo Municipal, não  
 haviam sido distribuídas pelo Município e que na Câmara Municipal,  
 o que mostrava uma administração isolada do povo e criando  
 com exagero as ações do Projeto iniciou sua fala. Não havendo mais  
 oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente  
 encerrou a presente Sessão em nome de Deus e para encerrar, mandou que se lo-  
 grasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a aprovação da mesa, apro-  
 vada seja assinada para que produza efeitos legais.